

PORTARIA N.º 057.2010

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB”

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 882/2008, **NOMEIA** membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – **FUNDEB**, constituído por representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Tanise Cristina Fidêncio- Titular;
- Luiz Roberto Fischer – Suplente.
- Douglas Vinicius da Silva Maas – Titular;
- Carla Luiza Perussatto – Suplente.

**II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica:**

- Eder Luiz Dallabrida – Titular;
- Elio Batista – Suplente.

**III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:**

- Jocelina Cecília Lima – Titular;
- Neide Terezinha Steurer Uhde – Suplente.

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:**

- Lisete Francesconi Höring – Titular;
- Dulci Riewe Uhde – Suplente.

**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

- Tatiane Raquel Uhde Pippi – Titular;
- Denílson Bona – Suplente.
- Elenice Gilvani Bordignon Francesconi – Titular;
- Solange Müller – Suplente.

**VI – Representantes do Conselho Municipal da Educação:**

- Andréia Szostkiewicz Riewe – Titular;
- Adriane Rubert – Suplente.

**VII – Representantes do Conselho Tutelar:**

- Denice Serafini de Marchi – Titular;
- Elizandra de Souza – Suplente.

**VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- Carlize de Camargo – Titular;
- Luziana Regina de Castro – Suplente.

**IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

- Carlos Eduardo de Moura – Titular;
- Rudinei Rigol – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 138/2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, em 15 de Março de 2010.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Sec. Municipal de Administração